

# Conciliação entre trabalho e progresso

BRASÍLIA  
AGÊNCIA ESTADO

"Vamos esclarecer a opinião pública para mostrar que o Centrão quer definições realistas para a defesa dos interesses dos trabalhadores, compatibilizando esses interesses com o desenvolvimento econômico", afirmou ontem, em Brasília, o deputado Bonifácio de Andrada (PDS-MG), salientando que os integrantes do grupo vão ocupar maior espaço na imprensa, com pronunciamentos, artigos assinados e participação em debates com todos os setores da sociedade.

Os principais líderes do Centrão passaram o dia de ontem reunidos para debater as propostas de emenda a serem apresentadas pelo grupo. Discutiram, também, uma estratégia de atuação a ser posta em prática a partir de 4 de janeiro — data do reinício dos trabalhos da Constituinte — para desfazer a "imagem negativa" do grupo em setores da sociedade, segundo o deputado mineiro.

A reunião, que contou com a presença de Ricardo Fiúza (PFL-PE), Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP), Luís Eduardo Magalhães (PFL-BA), Dasso Coimbra (PMDB-RJ), Roberto Jefferson (PTB-RJ), Paes Landim

(PFL-PI), Délio Bras (PMDB-GO) e José Geraldo Ribeiro (PMDB-MG), começou pela manhã, na casa de Ricardo Fiúza, e terminou às 17h30, no restaurante Plantella, tradicional reduto de dr. Ulysses Guimarães.

Foram debatidos os pontos principais das cerca de 30 emendas apresentadas pelo Centrão, sem prejuízo das propostas individuais de seus integrantes. Segundo Ricardo Fiúza, o grupo decidiu optar pelos estudos já feitos e apresentados em etapas preliminares da Constituinte, para facilitar a elaboração das emendas.

"Não tem nada concluído nem fechado. As propostas serão debatidas até dia 27 deste mês, para serem apresentadas a partir da votação do regimento interno, que fixará as normas a serem seguidas nas votações do plenário", explicou Fiúza. Ele acrescentou que deverão votar a favor das emendas do Centrão os que "defendem a livre iniciativa, os que querem uma sociedade mais justa, comprometida com os interesses nacionais, e que não estejam interessados em fazer demagogias baratas".

## DISSIDÊNCIA

O deputado Roberto Jefferson (PTB-RJ) informou que o PTB — com uma bancada de 20 deputados — poderá romper o compromisso de

assinhar as emendas do Centrão, se não forem mantidas as conquistas sociais aprovadas na Comissão de Sistematização, como jornada de trabalho de 44 horas, licença de 120 dias para a gestante e FGTS mais um mês por ano de serviço para os trabalhadores demitidos.

O PTB, segundo ele, não quer que essas questões sejam deixadas para a legislação ordinária, como defendem algumas correntes do Centrão, mas incluídas no texto da futura Carta. "Estamos fechados com o Centrão no capítulo da ordem econômica, porque não queremos a estagnação do País, mas exigimos, em contrapartida, a manutenção das conquistas sociais", afirmou Roberto Jefferson.

O deputado Roberto Cardoso Alves esclareceu que essa questão não deverá constituir problema para a unidade do grupo. O Centrão, segundo ele, está preocupado em resguardar o mercado de trabalho feminino, por exemplo, mas considera "séria limitação" a ampliação da licença-gestante. "As mulheres, através de suas organizações — afirmou —, devem se pronunciar sobre isso porque, com a licença de 120 dias, muitas terão dificuldades para encontrar trabalho."



No Plantella, reduto de dr. Ulysses, Fiúza e Cardoso Alves discutem imagem do Centrão

## Centrão revela suas emendas

BRASÍLIA  
AGÊNCIA ESTADO

O Centrão divulgou ontem as propostas de emendas que deverá apresentar em conjunto ao plenário da Constituinte, abrangendo 14 dos 271 artigos do projeto de Constituição, aprovado na Comissão de Sistematização. Essas propostas serão debatidas até o dia 27 pelos integrantes do grupo, segundo explicou um dos seus líderes, deputado Ricardo Fiúza (PFL-PE), e apresentadas na forma de emendas a partir do reinício dos trabalhos constituintes. As propostas conjuntas, revelou ele, não excluem as emendas individuais que poderão ser apresentadas por cada constituinte.

No capítulo dos Direitos e Garantias Individuais, artigo 1º, parágrafo único, o Centrão quer excluir da declaração "todo poder pertence ao povo" a expressão "que o exerce diretamente, nos casos previstos nesta Constituição". O grupo quer evitar ênfase exagerada à participação direta — plebiscito — em detrimento do princípio da representação.

No artigo 6º, parágrafo 3º, sugere a inclusão do "terrorismo" do "tráfico de drogas" nos crimes considerados inafiançáveis, imprescritíveis e insuscetíveis de anistia.

Ainda no artigo 6º, parágrafo 38, o Centrão quer incluir a palavra "diferença" na "prévia e justa indenização", nos casos de desapropriação da propriedade privada, agrária e urbana, por necessidade ou utilidade pública ou por interesse social.

**TERRAS E ESTABILIDADE**  
No artigo da reforma agrária, o grupo quer suprimir o parágrafo 3º, que prevê que a propriedade de até

25 hectares não poderá ser objeto de penhora para pagamento de quaisquer débitos. O efeito, no entender do Centrão, será o inverso, porque o ruralista não poderá oferecer a sua propriedade em garantia quando bem o desejar.

O Centrão pretende, ainda, suprimir o termo "coletivo" do parágrafo que admite o mandato de segurança para garantia dos direitos individuais e coletivos.

Nos direitos sociais, o grupo modifica o artigo 7º, que trata da estabilidade no emprego, para inserir o "princípio indenizatório para a rescisão contratual", regulado em lei. Para que o trabalhador não fique sem o amparo da indenização até que a legislação ordinária venha a regular a matéria, o Centrão sugere que as disposições transitórias prevejam a aplicação das normas da CLT, ou seja, pagamento do FGTS.

O pagamento da hora-extra, na proposta do Centrão, não será em dobro, como estabelece o projeto da Sistematização, mas deve ser instrumento nas negociações coletivas entre trabalhador e empresa. O assunto fica também para legislação ordinária. O mesmo tratamento é dado ao "aviso prévio" e à imprescritibilidade das ações trabalhistas. O Centrão proíbe, também, o direito de greve nas atividades consideradas "essenciais e nos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades básicas e inadiáveis da população".

## FIM DO MONOPÓLIO ESTATAL

No capítulo da Organização do Estado, os incisos VII e XI do artigo 22 serão modificados pelo Centrão, para acabar com a estatização dos recursos minerais e do subsolo do País.

Na parte de tributação, o grupo quer acabar com a competência do município para instituir, como tributo, "contribuição de custeio ou serviços resultantes do uso do solo urbano". Deseja extinguir também o imposto adicional incidente sobre lucros e rendimentos de capital, que poderá ser criado pelos Estados e Distrito Federal.

Finalmente, no capítulo da ordem econômica, o Centrão quer cortar a distinção entre empresa "nacional" e empresa "brasileira de capital estrangeiro". A empresa brasileira, genericamente considerada, no entender do Centrão, "não se deverá distinguir pela sua estrutura econômica, sendo empresa brasileira de capital nacional a espécie que leva em conta este aspecto".

O Centrão quer acabar também com privilégios à empresa nacional na aquisição de bens e serviços pelo poder público. O grupo pretende eliminar do texto da Sistematização o parágrafo e os incisos que estabelecem essa diferenciação.

O Centrão tem intenção de suprimir, também, o artigo 207, que cria o monopólio da União na distribuição dos derivados de petróleo. Acaba, ainda, com a proibição de a Petrobras efetivar os chamados contratos de risco.

O grupo quer restaurar, finalmente, o sistema vigente com relação ao uso que as empresas brasileiras de capital estrangeiro fazem dos potenciais de energia hidráulica e à pesquisa e lavra de recursos e jazidas minerais, exceção feita às terras indígenas e às faixas de fronteira. Nessas áreas, deverão atuar somente empresas brasileiras de capital nacional, de acordo com a proposta do Centrão.

## Empresários mantêm esperança

Apesar das perspectivas na área econômica, onde se aguarda um ano de dúvidas, a maior parte dos diretores da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) encara com otimismo os trabalhos da Assembleia Constituinte em 1988. Para os empresários, 1987 foi marcado por apreensões a partir do momento em que o Congresso passou "ao domínio dos radicais" da Comissão de Sistematização, impondo a vontade da maioria de seus integrantes (47) ao conjunto dos constituintes (539).

No meio do ano, os dirigentes consideravam o processo de elaboração da nova Carta "lento e confuso", descambiando para um "perigoso estatismo" e, pior, "sem representar os verdadeiros interesses da maior parte da população". A situação começou a mudar, na opinião da Fiesp, com o surgimento do Centrão e as derrotas consecutivas que este grupo impôs à esquerda em plenário. Eles entendem que a partir deste momento, com a alteração do Regimento Interno, acabou a "ditadura da minoria" e a maioria passou a ter voz e, conseqüentemente, voto.

Os empresários acreditam que o grupo suprapartidário permitirá maior rapidez nas decisões e na preparação da Constituição por "ir dire-

to ao assunto e não ficar discutindo ideologia". Outra característica que os diretores da Fiesp salientam no Centrão é a identidade de pontos de vista em assuntos polêmicos como a estabilidade no emprego e o pagamento das horas extras. Enfim, a esperança dos mais poderosos industriais do País para 1988 chega a ponto de alguns começarem a admitir publicamente o desejo de eleições presidenciais diretas no próximo ano.

O presidente Mário Amato — favorável aos cinco anos para o presidente José Sarney, conforme confidenciou a amigos — acredita que a Constituição vá representar o povo brasileiro, "sem extremismos de direita ou esquerda e corrigir as diferenças de níveis entre os trabalhadores". Embora considere "o que está aí, fruto de uma minoria que impôs sua vontade", o líder do grupo Springer Carrier não espera alteração por parte do Centrão: "Ele também é uma mistura que vai da extrema esquerda à direita".

O vice-presidente da Fiesp, Carlos Eduardo Moreira Ferreira, discorreu em dois pontos: é favorável aos quatro anos para Sarney — embora também não revele a preferência publicamente — e vê no Centrão "a vitória do bom senso". Walter Sacca,

diretor do Departamento de Economia da Federação, também apóia o Centrão e diretas o mais rápido possível. "No máximo 30 dias depois da promulgação da Carta. Não antes, apenas porque o Supremo Tribunal Eleitoral avisou que necessita de um mês para preparar eleições", tem confidenciado a colegas.

Claudio Bardella, vice-presidente do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo (Ciesp) espera apenas que a Constituinte "termine o mais rápido possível" e convoque eleições. O mais crítico entre os dirigentes da Fiesp a respeito da Constituinte — "até agora só vimos populismo e defesa de interesses pessoais" —, ao contrário, prefere os cinco anos para Sarney.

Outro vice-presidente da Ciesp, Hessel Horácio Cherkassky, nem deseja ouvir falar em eleições: "Mais importante para a transição democrática é a Constituição funcionar". Aldo Lorenzetti, diretor da Fiesp, também procura escapar de definições políticas: "O melhor que os constituintes podem fazer é acabar com a estabilidade e proporcionar condições para que as empresas tenham solidez financeira para evitar contratar ou despedir sem necessidade".

## O poder da Assembléia

OLIVEIROS S. FERREIRA

Concluiu a série de artigos (1) sobre o problema dos limites da Assembleia Nacional Constituinte, à luz do documento que o consultor-geral da República elaborou e do qual Carlos Chagas nos deu ciência em matéria publicada a 15 de dezembro.

O fulcro do raciocínio de dr. Saulo Ramos é que a ordem jurídica não foi rompida e, por essa razão, a Assembleia Nacional Constituinte é mero poder derivado do Congresso Nacional. Dizer que a ordem jurídica não foi rompida "revolucionariamente", isto é, pela força das armas, é registrar o óbvio; cabe ver, no entanto, que ela se esgarçou, a ponto de romper-se, ao longo de todo o governo José Sarney, especialmente logo no início do Plano Cruzado, quando um dos intérpretes da defunção dessa mesma ordem jurídica foi o dr. Saulo Ramos. De fato, o consultor-geral fez questão de remeter os decretos-leis que haviam dado forma ao aludido plano à constituinte futura, que seria elaborada pela Assembleia Nacional Constituinte. Se não bastasse esse testemunho insuspeito de que a ordem jurídica consagrada pela Constituição de 1967/69 já não existe na inteireza que lhe atribui o consultor-geral, basta abrir a janela e olhar para as ruas. Embora ninguém acredite, a revolução já chegou — e as greves de juizes são disso o melhor exemplo. Os Estados-gerais também derivavam seu poder da vontade do Rei que os convocara. A Revolução Francesa, especialmente o Terror, foram a conseqüência direta dessa convocação.

Não entrarei no exame de muitos dos argumentos de sr. Saulo Ramos sobre a relação entre a atual ANC e o processo eleitoral do qual resultou. Já os conhecia de antes de 15 de novembro de 1986: em sua totalidade eram de juristas, intelectuais e ativistas do PT e de muitos dos militantes do PMDB. O fato de encontrá-los, agora, em outra pena, é apenas indicativo de que a revolução da realidade é um fato — embora o argumento sirva, hoje, a propósitos distintos.

O fundamental a reter é a pergunta que fiz no artigo publicado a 18 de dezembro: se o Congresso Nacional pode reformar a Constituição em tudo aquilo que por ela não está proibido, nem lhe é vedado pelo senso comum e pela doutrina (forma republicana federativa e Direitos e Garantias Individuais), por que se convocou uma Assembleia Nacional Constituinte? A pergunta é simples e a resposta que se quer dar a ela é complexa — com o que imagino que, como diria padre Brown, estão pretendendo construir uma floresta morta para esconder uma folha morta.

Retomando os termos da Constituição de 1934, diria que se convocou a Assembleia Nacional Constituinte porque era imperioso efetuar-se uma revisão constitucional e não fazer uma reforma constitucional. A revisão, pela Carta de 34, implicava a mudança da "estrutura política do Estado, organização ou a competência dos poderes da soberania"; por cuidar de assuntos dessa magnitude, era cercada de maiores cuidados do que a simples reforma. Em 1934, imaginava-se haver chegado ao fim de um processo revolucionário; em 1986, com a Emenda Constitucional nº 26, quis-se evitar que irrompesse a revolução. A Constituição de 1967/69, na configuração última em que aparecia ao tempo em que o presidente da República decidiu convocar a ANC, era extremamente rígida ao exigir a maioria de dois terços para que se votasse qualquer reforma, ou se fizesse uma revisão profunda de sua estrutura. Foi para impedir que a torrente revolucionária rompesse a barragem da Constituição rígida, que se convencionou que a revisão seria possível por maioria simples. Não há outra explicação para o ato de convocação da ANC a não ser esta, de que o Executivo e o Congresso Nacional tinham em mente realizar uma revisão da estrutura do Estado e da organização e competência dos poderes da soberania. Se esse não fosse o objetivo, o ato de convocação da ANC não teria, como não tem, sentido político, nem os atos, emanados da Assembleia Nacional Constituinte teriam produzido a eficácia jurídica que produzem.

Chamo a atenção dos leitores para esse aspecto da maior importância quando se pretende afirmar que por ser poder derivado e por não ter havido ruptura da ordem jurídica, a ANC não pode fazer determinadas coisas: tanto a Assembleia Nacional Constituinte não se toma por poder derivado; tanto o Executivo não a considerou poder derivado, que o Regimento Interno da ANC produziu efeitos legais aos quais se curvou o Poder Executivo. Esse regimento, diga-se de passagem, não foi promulgado por lei específica, mas sim por simples Resolução da Mesa Diretora dos trabalhos da Assembleia. Que efeitos legais produziu ele, que sinalizariam para o fato de que houve tempo em que não se colocava a questão de ser ele poder derivado, ou não? Simplesmente o de obrigar todo o sistema de radiodifusão, privado ou estatal (da União ou dos Estados) a divulgar os trabalhos da ANC. E o que determina o art. 76 do Regimento Interno — e até agora não me convenci de que um simples regimento interno de uma assembleia instalada em plena vigência da ordem jurídica, à qual ela está subordinada, possa substituir-se às leis, possa ser norma jurídica em referência formal a uma

anterior. Não há outro fundamento para o artigo 76 do Regimento Interno senão o preâmbulo da Resolução nº 2, de 1987, a qual faz referência ao fato de que "o povo, detentor originário da soberania nos regimes democráticos, delegou aos Constituintes poderes para elaborar, livre e soberanamente, a Nova Constituição que assegurará ao Brasil o autêntico Estado democrático de direito".

Até poucos dias, não se cogitava de estabelecer o poder derivado da ANC; se hoje essa é a tônica de certos pronunciamentos, é porque a correlação de forças políticas mudou. Creio que seria mais consentâneo com a realidade apelar para Lassale e invocar os fatores reais de poder, do que discutir a derivação ou não dos poderes da Assembleia Nacional Constituinte. Serão esses fatores reais de poder a que se referia Lassale em seus debates jurídicos sobre os poderes que a ANC tem ou não tem. Até ontem, ela os tinha e o próprio consultor-geral admitia que ela inspiraria a nova ordem jurídica que o Plano Cruzado estava criando ao arpejo daquela ainda vigente. Hoje, não os tem mais. Por quê? Não se sabe!

Os argumentos formais, em Direito Constitucional, têm o grave defeito de não espelhar a realidade e suas mutações. Por isso convém sempre tomá-los *cum grano salis* para que seja possível fazer apelo sempre às realidades mais fortes às quais fazia referência mestre Lassale, isto é, os "fragmentos da Constituição": um rei a quem obedecem o Exército e os canhões; uma nobreza influente e bem relacionada com o rei e sua corte; os grandes industriais em geral; os grandes banqueiros, a Bolsa em geral; dentro de certos limites, também a consciência coletiva e a cultura geral do País são particulares, e não pequenas, da Constituição; em certos casos extremos e desesperados "também os sehores, todos juntos, são um fragmento da Constituição".

Entre os pareceres que o consultor-geral juntou a seu trabalho, ficou faltando o de Lassale. É pena, pois a conferência do líder socialista alemão esclareceria muito a situação, pois faria o debate sobre a extensão dos poderes da Constituinte ganhar em profundidade ao fazer apelo à realidade e não aos aspectos meramente formais de Direito produzido por uma sociedade que se está subvertendo — e cuja mudança violenta, por saltos bruscos da consciência coletiva, se espelha na rapidez com que a crise se processa ao nível da classe política e na rotatividade dos ministros da Fazenda. Necker se foi, voltou Necker...

(1) — Ver O Estado de 16/12 — "Do direito e dos fatos"; de 18/12 — "Que pode reformar a ANC?"; de 19/12 — "Do mandato e da crise".



Nem céu nem inferno em 1988, prevê Costa Couto

## Um ano "com, não sob, os políticos"

BRASÍLIA  
AGÊNCIA ESTADO

"O presidente José Sarney, até o final do seu governo, estará devotado à tarefa administrativa, governando com os políticos, mas não sob os políticos." A afirmação foi feita ontem pelo chefe do Gabinete Civil, ministro Ronaldo Costa Couto, depois de fazer uma análise sobre a situação do Brasil em 1987.

"Foi um ano difícil. Talvez um dos mais difíceis da história econômica brasileira", disse o ministro, acrescentando, porém, que tem uma previsão mais otimista para 1988: "Pode dizer que o próximo ano certamente não será um ano de céu para a sociedade brasileira, mas também não será de inferno".

## Fogaça não acredita em eleição no ano que vem

PORTO ALEGRE  
AGÊNCIA ESTADO

O senador do PMDB gaúcho, José Fogaça, disse ontem, em Porto Alegre, que a possibilidade de as eleições diretas para presidente da República se realizarem em 88 é remotíssima, já que a maioria dos constituintes, formada pelos membros do Centrão, até o momento mostra-se favorável ao mandato de cinco anos para o presidente José Sarney. Fogaça disse ter apenas uma esperança que possibilite a realização de diretas no ano que vem: a pressão de setores da sociedade depois de um "esgotamento" total do governo, justamente dos "setores que têm influência no governo".

Embora considere que dificilmente haverá eleições diretas, em 88, Fogaça pensa que esta seria a saída, "legítima" para a crise entre o governo e o "PMDB congressional", não o "PMDB dos governadores". O senador gaúcho acha que há necessidade de o partido continuar sustentando a transição e o governo, mas não es-

O ministro Ronaldo Costa Couto destacou a moratória, ao lado da Constituinte, para explicar as dificuldades vividas em 1987. Apesar destes fatos, ele também acha que este ano o País viveu um clima de liberdade pouco visto antes. "Houve uma forte liberdade, um abençoado porre de liberdade; talvez tenha sido o ano em que se respirou mais liberdade neste país", afirmou, acrescentando que os políticos brasileiros têm sabido agir com equilíbrio e bom senso. Ele acha que a Constituinte atuou com soberania e independência a nível da Comissão de Sistematização, conseguindo atender à expectativa do Brasil, que pode ter uma boa Carta nos primeiros meses de 1988.

conde "que o grau de amadurecimento do relacionamento com Sarney e o grupo palaciano chegou a um grau insustentável. Na questão da política econômica, por exemplo, o PMDB desistiu de qualquer influência", garantiu ele, acrescentando que o partido realmente não participará da indicação do substituto de Bresser Pereira.

Sobre a crise interna do PMDB, conseqüência, a seu ver, da "invasão que houve a partir de 85 do oportunismo, adesismo e, principalmente, daqueles que precisam veicular os seus interesses econômicos particulares através do Estado", afirmou que a gota d'água foi agora, quando mais de cem parlamentares se recusaram a seguir a orientação do líder Mário Covas na Constituinte, optando pela união com as "forças conservadoras". Por isso, um grupo do PMDB se reuniu em Brasília, na semana passada, e decidiu lutar pela hegemonia interna do partido e pela retomada de seu controle, o que, segundo Fogaça, será possível mediante o método de se acentuar as divergências pelo debate interno.

## Ibsen: PMDB deve continuar no governo

PORTO ALEGRE  
AGÊNCIA ESTADO

O líder do PMDB na Câmara, deputado Ibsen Pinheiro, defendeu ontem em Porto Alegre a permanência do partido no governo, rejeitando as articulações do senador Fernando Henrique Cardoso, que tem pregado a retirada, assumindo atitude de oposição ao presidente José Sarney. O senador chegou a convocar para o dia 9 de janeiro uma reunião com os governadores do partido para definir o rompimento com Sarney. "Seria um equívoco", avisou Ibsen — pois se o PMDB saísse, o governo cairia e correriam o risco de uma crise institucional. Esse recelo do desconhecido é que deve fazer o partido ficar na posição em que se encontra — embora esteja no governo, não é poder."

O deputado argumentou ainda que o partido não tem o direito de romper com o governo, porque o seu compromisso é com a garantia da transição institucional, a transição democrática. "Mas após a Constituinte, o partido assumirá a sua própria identidade, avançada socialmente e politicamente progressista", disse ele.

Para Ibsen Pinheiro, as divergências internas do partido não devem ser encaradas ou analisadas como "algo de terrível ou abominável". "A unidade é um vício", lembra ele. "O PMDB sempre se caracterizou como um partido heterogêneo. Uma situação que vem desde os tempos do MDB, e que já não deveria ser surpresa para ninguém."

O deputado lembrou depois que o PMDB é "um partido de massas com uma proposta de poder". As divergências, portanto, têm de ser encaradas como absolutamente legítimas. O questionamento interno é saudável, "não pode ser torpedeado com o objetivo de dividir os seus integrantes", alerta Ibsen.

## Ulysses quer todos em Brasília dia 4

O presidente da Constituinte, Ulysses Guimarães, enviou telegrama a todos os constituintes, apelando para que estejam em Brasília dia 4 de janeiro, para a votação final do regimento interno e do projeto de Constituição. O telegrama foi escrito antes de sua viagem a Nova York, onde deverá ficar até 3 de janeiro.

Ulysses Guimarães lembra aos constituintes "o dever premente de dotar o País de sua lei magna". A Constituinte, segundo ele, deve ser "solução, não problema, impondo-se brevidade sem prejuízo da qualidade". A Constituinte, conforme acrescentou, deve "definições fundamentais, internas e externas, que urge sejam decididas". E advertiu: "Seremos julgados pela sociedade estupro certo de que ela nos fará justiça, também, pela colaboração em termos de assiduidade". Ulysses insiste, finalmente, na permanência dos constituintes em Brasília, até a promulgação da nova Constituição.

O telegrama foi distribuído à imprensa pela secretaria-geral da Mesa da Constituinte.